

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.819 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.037, de 9 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público para, juntamente com os membros nomeados através da Portaria nº 4.577, de 2 de setembro de 2022, comporem o Conselho Municipal de Política Cultural:

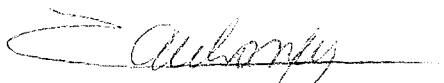
- I - Secretaria Municipal de Cultura: Luiz Fernando Gonçalves – Titular; e Marianna Gonçalves de Carvalho Leite – Suplente;
- II - Secretaria Municipal de Educação: Danieli Aparecida Lopes Lima – Titular; e Laura Regina Sangiorato Moraes – Suplente;
- III - Secretaria Municipal de Turismo: Laura Helena Tassinari – Titular; e Lucas Augusto dos Santos Carvalho – Suplente;
- IV - Diretoria de Políticas Culturais: Luis Gustavo dos Santos Dutra – Titular; e Lavínia Crestani do Vale – Suplente;
- V - Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA): Milena Mendonça Alvisé – Titular; e Diva Helena Funchal – Suplente;
- VI - representantes indicados pelo Prefeito Municipal:
 - a) Raíssa de Melo e Silva Ferreira – Titular; e Maria Augusta Clementino – Suplente;
 - b) Ricardo Evandro de Oliveira Valias – Titular; e Julia Souza de Almeida – Suplente.

Art. 2º Ficam revogados (as):

- I - o art. 2º da Portaria nº 4.577, de 2 de setembro de 2022;
- II - o inciso III da Portaria nº 4.641, de 19 de maio de 2023;
- III - a Portaria nº 4.813, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LUIZ FERNANDO GONÇALVES
Secretário Municipal de Cultura